

**LEI Nº 0882/2021**

ARENÓPOLIS 26 DE ABRIL DE 2021.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente **Lei** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal, na forma da lei, em data de 26 de abril de 2021.

  
Adair Fonseca de Sousa  
Secretaria de Administração  
Arenópolis - GO

**“Concede Título Honorífico de Cidadão Arenópolis- Goiás, e dá outras providências”.**

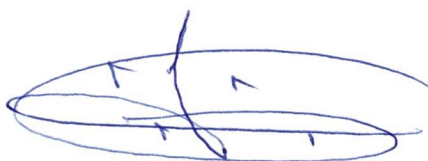
A Câmara Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aprova e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Arenópolis concede Título de Cidadão de Arenópolis - Goiás, ao Senhor **José Nelto Lagares das Mercês**.

**Art. 2º** - - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis**, aos 13 dias do mês de maio de 2021.



**Delmiro de Oliveira Cano**  
Prefeito Municipal

